

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Seção de Enfermagem e Seção de Odontologia/Núcleo de Saúde/SGEP; Secretaria Administrativa.	Data	06/05/2021
Demanda	Aquisição de álcool etílico do tipo hidratado, teor alcoólico 70%, (70°GL), apresentação em gel, para o Núcleo de Saúde e todas as unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal do Trabalho da Sexta Região		
Descrição da Demanda	Aquisição de álcool etílico do tipo hidratado, teor alcoólico 70%, (70°GL), apresentação em gel, para o Núcleo de Saúde e todas as unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal do Trabalho da Sexta Região em consonância com o Ato TRT6-GP nº 51/2021 e a Resolução de nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, cujos critérios de sustentabilidade estão em consonância com o GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.		
Responsável pela Demanda	Quitéria Pereira Sebastião – gestora do contrato Tereza Mirtis Monteiro – gestora substituta do contrato	Matrícula	00001891 00003448
Email do Responsável	quiteria.pereira@trt6.jus.br tereza.mirtis@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496//3497
Fonte de Recursos	A previsão orçamentária para a presente aquisição não está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde, quando houver a necessidade de compra, o pagamento deverá ser efetuado pela Administração do TRT6.		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Quitéria Pereira Sebastião – gestora do contrato Tereza Mirtis Monteiro – gestora substituta do contrato Rogério Marcos de Farias – Fiscal do contrato	Matrícula	00001891 00003448 00005579
E-mail do Integrante Demandante	quiteria.pereira@trt6.jus.br tereza.mirtis@trt6.jus.br rogerio.marcos@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496//3497

3 – Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico: **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

Devido à necessidade de prevenção de doenças infectocontagiosas e crônicas em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6 para que se possa manter uma boa qualidade de vida aos magistrados e servidores, e continuar com o bom atendimento ao público usuário dos serviços no âmbito deste Tribunal.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram o TRT6, por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho. Abastecer o estoque dos itens solicitados no TRT6, possibilitando o atendimento das demandas dos magistrados, servidores e do público usuários em tempo hábil para prevenção dos agravos à saúde de todos.

6 - Quantidade a ser contratada

A quantidade dos itens solicitados foi estimada para o período de 1 ano, podendo ou não ser usada na sua totalidade.

Foram estimadas 1.000 unidades de galões com 5 litros de álcool em gel a 70% cada para o período de 1 ano

7 – Previsão (data)

A data prevista para aquisição dos itens solicitados é até o dia 30 de agosto de 2021

Recife, 17 de junho de 2021

Quitéria Pereira Sebastião
Gestora do Contrato
Seção de Enfermagem

Tereza Mirtis Monteiro
Gestora substituta do contrato
Seção de Odontologia